

ATO TRT/DG/GP - Nº 107, DE 6 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD 7714/2026, resolve:

I - Nomear a servidora VANESSA COSTA MARQUES FIDELIS SIMON, Técnico Judiciário, Área administrativa, para o Cargo em Comissão - CJ 03 - Diretor de Secretaria, na Secretaria da Vara do Trabalho de Cáceres.

II - Este ato produzirá efeitos a partir da publicação.

AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 212, DE 6 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve PROMOVER as DISPENSAS e DESIGNAÇÕES das(os) servidoras(os) abaixo relacionadas(os), a contar de 10/7/2026.

ALINE DE MATOS BATISTA FERNANDES, TÉCNICA JUDICIÁRIA: DISPENSÁ-LA da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (332), símbolo FC-3, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo FC-3;

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI, TÉCNICA JUDICIÁRIA: DISPENSÁ-LA da Função Comissionada de ASSISTENTE CHEFE (405), símbolo FC-4, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE RISCOS E PROJETOS, símbolo FC-4;

ALIANETE RODRIGUES DA SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA: DISPENSÁ-LA da Função Comissionada de ASSISTENTE CHEFE (406), símbolo FC-4, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE ESTATÍSTICA, símbolo FC-4.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CFN nº 76, de 29/06/2026, publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2026, seção 2, edição nº 121, página 118,

Onde se lê: ...para exercer o cargo em comissão de Controladora Interna, nível I, deste CFN.

Leia-se: ... para exercer o cargo em comissão de Controladora Interna, nível II, deste CFN.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27 CREF3/SC, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do regimento interno; e; CONSIDERANDO a manifestação constante no Memorando 556/2026; CONSIDERANDO o disposto no Código de Procedimentos Disciplinares do CREF3/SC; CONSIDERANDO o pedido de exoneração do empregado público Ricardo Kiyoshi de Moraes, com desligamento previsto para o dia 10 de julho de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias nº 005/2026/CREF3/SC, nº 006/2026/CREF3/SC, nº 007/2026/CREF3/SC, nº 008/2026/CREF3/SC, nº 009/2026/CREF3/SC, nº 010/2026/CREF3/SC, nº 011/2026/CREF3/SC e nº 012/2026/CREF3/SC; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em reunião realizada em 26 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 005/2026/CREF3/SC, substituindo-se o membro Ricardo Kiyoshi de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 335, por Vanessa Machado da Silva Pereira, Analista de Orientação e Fiscalização, matrícula nº 336, permanecendo inalterados os demais membros e disposições da referida Portaria.

Art. 2º Fica alterada a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 006/2026/CREF3/SC, substituindo-se o membro Ricardo Kiyoshi de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 335, por Vanessa Machado da Silva Pereira, Analista de Orientação e Fiscalização, matrícula nº 336, permanecendo inalterados os demais membros e disposições da referida Portaria.

Art. 3º Fica alterada a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 007/2026/CREF3/SC, substituindo-se o membro Ricardo Kiyoshi de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 335, por Vanessa Machado da Silva Pereira, Analista de Orientação e Fiscalização, matrícula nº 336, permanecendo inalterados os demais membros e disposições da referida Portaria.

Art. 4º Fica alterada a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 008/2026/CREF3/SC, substituindo-se o membro Ricardo Kiyoshi de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 335, por Vanessa Machado da Silva Pereira, Analista de Orientação e Fiscalização, matrícula nº 336, permanecendo inalterados os demais membros e disposições da referida Portaria.

Art. 5º Fica alterada a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 009/2026/CREF3/SC, substituindo-se o membro Ricardo Kiyoshi de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 335, por Vanessa Machado da Silva Pereira, Analista de Orientação e Fiscalização, matrícula nº 336, permanecendo inalterados os demais membros e disposições da referida Portaria.

Art. 6º Fica alterada a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 010/2026/CREF3/SC, substituindo-se o membro Ricardo Kiyoshi de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 335, por Vanessa Machado da Silva Pereira, Analista de Orientação e Fiscalização, matrícula nº 336, permanecendo inalterados os demais membros e disposições da referida Portaria.

Art. 7º Fica alterada a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 011/2026/CREF3/SC, substituindo-se o membro Ricardo Kiyoshi de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 335, por Vanessa Machado da Silva Pereira, Analista de Orientação e Fiscalização, matrícula nº 336, permanecendo inalterados os demais membros e disposições da referida Portaria.

Art. 8º Fica alterada a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 012/2026/CREF3/SC, substituindo-se o membro Ricardo Kiyoshi de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 335, por Vanessa Machado da Silva Pereira, Analista de Orientação e Fiscalização, matrícula nº 336, permanecendo inalterados os demais membros e disposições da referida Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

PORTARIA COREN-CE Nº 525, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do COREN/CE, aprovado através da Decisão COREN/CE nº 147/2023 c/c Resolução COFEN nº 791/2025, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso XIX, do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, que autoriza o Conselho Regional de Enfermagem aprovar decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, no qual define que as deliberações do Plenário e da Presidência poderão ser expressas por portarias; CONSIDERANDO a Resolução do COFEN nº 791/2025, que aprova o Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências; CONSIDERANDO o artigo 19, Caput, da Resolução do COFEN nº 791/2025, no qual fixa que a presidência do respectivo Conselho designará Comissão Eleitoral constituída por 03 (três) profissionais de Enfermagem inscritos, regulares e em pleno gozo dos seus direitos civis e eleitorais, sendo presidida por um deles; CONSIDERANDO o artigo 19, §2º, da Resolução do COFEN nº 791/2025, no qual fixa que a Comissão Eleitoral será designada no prazo mínimo de até 20 (vinte) dias anteriores à publicação do Edital Eleitoral nº 1, cuja portaria deverá ser publicada na Imprensa Oficial, e divulgada no site do Conselho. CONSIDERANDO, na forma da Resolução do COFEN nº 791/2025, que compete à comissão eleitoral executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições, como expedição de Editais e outras publicações necessárias; planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais; deferir ou indeferir fundamentadamente requerimentos de sua competência formulados no processo; decidir sobre o registro de inscrição de chapas e sobre as demais questões incidentais, emitindo relatório fundamentado com a certificação das condições de elegibilidade ou inelegibilidade dos candidatos; julgar impugnações, emitir relatórios conclusivos sobre matérias postas à sua análise e encaminhar relatório final do processo eleitoral ao plenário do Coren para homologação e dar posse aos eleitos. CONSIDERANDO os termos da Decisão COFEN nº 285/2025, que fixa a data de realização das eleições visando a composição dos Plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem referente ao triênio 2027/2029, que ocorrerão das 8h do dia 8 de novembro de2026 e se encerrarão às 8h do dia 9 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral que atuará no pleito eleitoral do ano 2026 com vistas à composição do Plenário do COREN/CE para o triênio 2027/2029, a ser constituída pelos seguintes membros: 1º. Enfermeira: JULIANA RODRIGUES DA SILVA, COREN/CE N.º 610476-ENF; 2º. Enfermeira: MARCIANA MACHADO DE ARAÚJO, COREN/CE N.º 725447-ENF; 3º. Enfermeira: MARIA DE JESUS FELIX PEREIRA, COREN/CE N.º 279193-ENF.

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral observar, cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Resolução COFEN nº 791/2025 - Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela regularidade, lisura e legitimidade do processo eleitoral, bem como pelo atendimento permanente dos requisitos legais e regulamentares inerentes ao exercício de suas funções. Parágrafo Único: Os profissionais de Enfermagem inscritos no âmbito do COREN/CE deverão observar as disposições constantes da Resolução COFEN nº 791/2025 - Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, especialmente quanto às normas, direitos, deveres, vedações e demais procedimentos nela estabelecidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

PORTARIA COREN-PB Nº 493, DE 2 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba - COREN-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00241.001574/2026-18; CONSIDERANDO a competência conferida pelo Artigo 32, inciso XVIII do Regimento Interno da Autarquia, que confere ao presidente a faculdade de "nomear empregados públicos e colaboradores para chefias de órgãos de apoio, assessorias, e contratar pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme norma específica, submetendo tais atos à homologação do Plenário; CONSIDERANDO a aprovação da Reforma Administrativa, conforme Decisão Coren-PB nº 282 de 03 de setembro de 2024, que instituiu a nova estrutura organizacional e aprovou o Manual para Criação, Alteração ou Extinção de Cargo Comissionado - MAN 301; resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. Ivanildo dos Santos Nascimento, CPF nº 893*****59, do cargo de Assessor Técnico Nível 1.

Art. 2º Nomear para ocupar emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor (a) Técnico (a) Nível 1, o Sr. Osiel Ascendino da Silva, CPF nº 953*****59.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2026.

THIAGO RONIERY DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

PORTARIA COREN PE Nº 1.335, DE 1º DE JULHO DE 2026

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00242.002519/2026-27;

CONSIDERANDO o Art. 19, da Resolução Cofen nº 791, de 30 de setembro de 2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793, de 30 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 267/2026 - COREN-PE/PLEN/DIR (1905992);

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 606ª ROP, de 25 de junho de 2026, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral, para as eleições 2026 do Coren-PE, com a seguinte formação:

- Amilton Roberto de Oliveira Júnior - presidente;
- Nara Regina de Albuquerque Santos Araújo - membro;
- Gleison Lucas Santos do Nascimento - membro;

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições, como expedição de Editais e outras publicações necessárias;
- II - Planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais;
- III - Deferir ou indeferir fundamentadamente requerimentos de sua competência formulados no processo;
- IV - Decidir sobre o registro de inscrição de chapas e sobre as demais questões incidentais, emitindo relatório fundamentado com a certificação das condições de elegibilidade ou inelegibilidade dos candidatos;
- V - Julgar impugnações, emitir relatórios conclusivos sobre matérias postas à sua análise e encaminhar relatório final do processo eleitoral ao plenário do Coren para homologação;
- VI - Dar posse aos eleitos;

Art. 3º Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

